

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Concede Título de Cidadão Cruzeirense
à pessoa que menciona”**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao senhor **CARLOS EDUARDO FRANCO** pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 5 de agosto de 2026.


HIGMAR LOPES
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE A PESSOA QUE MENCIONA.

Exmo. Sr. Presidente;

Nobres Vereadores:

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do que prevê a legislação pertinente no intuito de conceder o título de “Cidadão Cruzeirense” ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Eduardo Franco** como forma de reconhecimento público à sua notória atuação e dedicação em prol da comunidade cruzeirense.

Nosso nobre homenageado, filho de José Franco e Ana Maria Coutinho Franco nasceu no Município de Areias - SP no ano de 1967, passando a residir em Cruzeiro a partir do ano de 1976 quando tinha 9 anos de idade.

Morou na Vila Batista durante o período compreendido entre 1976 a 1990 e no bairro do Pontilhão onde vive até a presente data.

Casou-se com Silvana Clarice Noronha Franco em 15 de agosto de 1992 na paróquia Imaculada Conceição e hoje conta com 33 anos de feliz e abençoada vida matrimonial possuindo três filhos de nomes Diego, Diana e Karla e um netinho de nome Samuel.

Sua trajetória profissional foi edificada ao longo de vários anos com empenho, compromisso e dedicação, ocasião em que atuou na Fazenda da Mata, na empresa Socil Agropecuária e na Maxion onde atua até a presente data.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camara.sempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de autenticidade do documento original em <https://cruzeiro.camara.sempapel.com.br/autenticidade>



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAÍDE NOVAES, 495 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Uma de suas características mais marcantes e significativas tem a ver com o seu firme propósito e sua caminhada de fé junto a igreja católica desde o ano de 1982 ocasião em que foi agraciado com a experiência do batismo no espírito santo na RCC.

Desde então continua sendo servo do Senhor na Igreja Católica, e servo na RCC da Diocese de Lorena, atuando e trabalhando em nome e pela graça divinas especialmente no bairro do Pontilhão, na Capela Menino Jesus de Praga e no bairro Ana Rosa, na Paróquia Nossa Senhora de Fátima onde participa e integra diversas ações sociais e de evangelização em prol da comunidade local.

Diante de sua trajetória vitoriosa e exemplar, de seu comprometimento para com a fé, caridade e fraternidade e do legado que construiu com humildade, dedicação e altruísmo, esta homenagem representa um gesto de gratidão e reconhecimento por parte deste Poder Legislativo Municipal, mostrando-se justa e relevante, merecida e digna em prol deste cidadão cruzeirense que muito honra e orgulha a cidade que escolheu para trabalhar, viver, se dedicar e amar.

Em razão do exposto espera-se e pede-se o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis no sentido de que apoiem a evotem favorável a presente iniciativa.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 5 de agosto de 2026.

HIGMAR LOPES

VEREADOR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de autenticidade do documento original em 42 caracteres art.
4º, II da Lei 3/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAÍDEIRO NOVAES, 495 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 05/08/2026 14:40

Checksum: **6E6B3FA06B4BE50FE0588ABF9C617FEAA544794D02C535E5142A4CC7A096D59B**

